



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 1 3 7

✓

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	Nº
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADORA RITA AYRES	
EMENTA: SOLICITA OCUMPRIMENTO DO ARTIGO 189 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.	

Recebido em:
23/09/04
M. J.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 22/09/2007 DATA DA LEITURA: 22/09/2007
DESPACHO DO PRES.: ☐ PELA TRAMIT. NORMAL ☐ PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: ☐ ORDINÁRIA ☐ URGÊNCIA ☐ ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 22/09/07 / / - / / - / / - / /
DISCUSSÃO: 1º EM 22/09/07 2º EM / / / DISC / SUPLEM. EM / / /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / / REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / / REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM / / /
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ☒ SIMBÓLICO ☐ NOMINAL ☐ SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / / REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM 22/09/07 2º EM / / / VOT. / SUPLEM. EM / / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / / DEVOL. EM / / / VOTADA EM / / /
PROP. RETIRADA EM: / / / - ☐ PELO PRESIDENTE ☐ PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO EM / / /
DATA DO AUTÓGRAFO: 23/09/2007 ARQUIVADA EM / / /



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO

APROVADO

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, REQUER, que seja encaminhado a Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Pede-se providência no sentido de que seja cumprido o artigo 189 da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição do Castelo é especialmente agrícola e, por isso, o artigo 189 da Lei Orgânica deve ter especial atenção.

O artigo supra citado trata da inclusão, no currículo escolar, da disciplina Iniciação a Técnicas Agrícolas. Tenho certeza que os pais serão bastante coniventes com a medida e que, também os estudantes estarão se informando sobre assunto relacionado ao seu dia-a-dia, o que facilitará também o ensino da língua e da matemática além de outros aspectos do currículo comum. Sugiro, entretanto, que tal procedimento se dê, de forma mais específica, nas escolas situadas nas comunidades rurais do município e que, no centro, seja estudado se necessário ou não e/ou transformado em Educação Turística, Formação em Meio Ambiente (embora já seja tratado como tema transversal), dentre outras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 22 de setembro de 2004.


RITA DE CÁSSIA BORTOLINI AYRES DASSIE
Vereadora

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em 10/09/2004 votação por
10 VOTOS
Sala das Sessões, 22/09/2004

PRESIDENTE